



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEDITINOS - PI
CNPJ: 06.554.778/0001 - 29



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ: 06.554.778/0001 - 29



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMB-PI nº. 001/2018.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMB-PI nº. 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI x MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.

Objeto: Adesão do Município de MONSENHOR GIL-PI ao SRP/PMB/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de MONSENHOR GIL-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMB-PI, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR, CAMINHÃO BASCULANTE E OUTROS - Pregão Presencial nº. 009/2018.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% dos itens 2, 3 e 4 registrados.

BENEDITINOS - PI, 07 de junho de 2018.

Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ: 06.554.778/0001 - 29



TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma na Secretaria Municipal de Saúde, Ponto de Apoio (PA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Beneditinos, Piauí, conforme projeto técnico em anexo.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 001/2018 de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma na Secretaria Municipal de Saúde, Ponto de Apoio (PA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Beneditinos, Piauí, conforme projeto técnico em anexo. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº001/2018, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto licitado à empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME**, CNPJ nº **25.186.162/0001-97 (Lotes I, II, III, IV, V e VI)**, cotando valor global estimado de R\$ 294.970,66 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Beneditinos - (PI), 01 de Junho de 2018

Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº TP 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 06.554.778/0001-29 -

CONTRATADA: DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME CNPJ: 25.186.162/0001-97 - DO OBJETO

— Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma na Secretaria Municipal de Saúde, Ponto de Apoio (PA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Beneditinos, Piauí, lotes I, II, III, IV, V e VI, conforme proposta e projeto técnico em anexo. - FONTE DE RECURSOS: FUS, CONTA MOVIMENTO e Incremento PAB tipo Emenda Nº 36000.1189752/01-700- DO VALOR: R\$ 294.970,66 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) - DOS PRAZOS: O prazo do referido contrato será de 90 dias, contado a partir da data de assinatura, 04 de Junho de 2018. Jullyvan Mendes de Mesquita - Prefeito Municipal.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foi colocado em votação e apreciação: O Requerimento nº 011/2018, de 26 de Março de 2018, da Vereadora Joseudes, que solicita do digníssimo Prefeito Municipal que realize reparos no piso da Quadra do Poliesportivo Municipal. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. O Vereador Rogério Ricardino de Oliveira solicitou ao digníssimo Prefeito Municipal, através de Requerimento Verbal, que recoloca uma tampa na caixa d'água, que fica em frente ao posto de saúde da Localidade Divisão deste município.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 05/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria de Obras a colocação de calçamento nas ruas: Major Doça Nunes com a Rua Ministro Petrônio Portela, complemento da Rua Rui Barbosa, Rua José Teotônio e Eduardo Nunes.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois vai manter a segurança da cidade para facilitar a locomoção da população que ali reside e também é um direito deles terem calçamento em sua rua.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Francisco Genival Gonçalves
Francisco Genival Gonçalves
Secretário Geral de Administração e Planejamento
Piauí - 64.100-17
CPF: 372.818.802-34

Recb. em: 05-03-2018

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

A Ata da 3ª Sessão Ordinária foi lida e assinada pelos Vereadores nesta sessão. A Vereadora Francisca Pinheiro não compareceu nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Miguel Pereira da Silva
2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

Antônio Valdir Leal Santos
1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Francisco Pinheiro
2º Secretário: Francisco Pinheiro

Altamir Galdino dos Santos
Altamir Galdino dos Santos

Morse Martins S. Moura
Morse Martins Santos Moura

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Rogério Ricardino de Oliveira
Rogério Ricardino de Oliveira



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Inicialmente o Presidente fez uso da palavra e se amparou no Regimento Interno desta Câmara, mais precisamente nos artigos 13, inciso I, alínea K e M, onde trazem as atribuições da mesa diretora, em especial do presidente, como medida de tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos desta casa. Nesse sentido veio amparado no Regimento Interno com intenção de organizar os trabalhos das sessões no que se refere a pauta da ordem do dia, às inscrições para o uso da tribuna, o tempo concedido, enfim, todas as ações previstas pelas normas regimentais no âmbito das sessões ordinárias. Em seguida a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 2018 foi lida e depois assinada pelos Vereadores. Estiveram presentes nesta sessão: A Assessora Jurídica da Câmara: Enedina Gizele Albano Moura, também o Secretário Municipal de Saúde: Dr Murilo Santos que fez uso da tribuna, explanando assuntos referentes ao funcionamento da saúde no município. Logo em sequência Também se utilizaram da tribuna os Vereadores: Rogério Ricardino de Oliveira, Altamir Galdino dos Santos, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno e Antônio Valdir Leal Santos. Por fim, a Advogada da Câmara aproveitou o ensejo para abordar alguns assuntos administrativos desta casa a serem retificados/atuais. Não havendo matéria a ser votada e apreciada nesta sessão, o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão e para constar eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata, que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes. Os vereadores: Francisco Pinheiro e Miguel Pereira da Silva justificaram suas ausências nesta sessão

Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Altamir Galdino dos Santos

Francisca Pinheiro de Araújo Maia

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Morse Martins Santos Moura

Rogério Ricardino de Oliveira



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 16 de Abril de 2018. Como matéria para a pauta da ordem do dia foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 12/2018, do Vereador Francisco Pinheiro, de 09 de Abril de 2018, que solicita do Prefeito Municipal junto a secretaria responsável a pavimentação ou que passe um trator nas seguintes estradas: Minas, Buriti de Fora, Carreiras, Assentamento Primavera, Cigana, Tamboril dos Vito, Sete Lagoas e também a abertura de roços pois as estradas estão quase todas fechadas. O Requerimento nº 13/2018, de 09 de Abril de 2018, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do Prefeito Municipal junto à secretaria competente que providencie um lugar apropriado para que o Professor "Miúdo", como o chamam, possa dar aulas de capoeira. O Requerimento nº 14/2018, de 09 de Abril de 2018, também do Vereador Francisco Pinheiro, solicitando do Poder Municipal junto com a secretaria competente a aquisição de macas com rodas para a Unidade Mista de Saúde deste município. Ambos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações e vão digitalizados em ata. Em sequência fizeram uso da tribuna os vereadores previamente inscritos: Altamir Galdino dos Santos, Antônio Valdir Leal Santos, Francisco Pinheiro, Rogério Ricardino de Oliveira e o presidente desta casa. Nesta sessão foi feita a leitura do pronunciamento escrito, da Ex. Secretária Municipal de Saúde deste Município, a Sra. Ana Cláudia Conrado Lima, encaminhado a este poder através do Vereador Rogério, no qual ela presta esclarecimentos sobre sua gestão no ano de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

RUA SOUSA MARTINS, 281

CNPJ: 07.096.761/0001-38

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí:

Aprovado em sessão Ordinária

23/04/18 por unanimidade

Art. 2º e 3º do Reg. Interno

Raimundo de Moura Neto Presidente

Francisca Pinheiro Secretária

REQUERIMENTO Nº 12/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria responsável a pavimentação ou que passo um trator nas seguintes estradas: Minas, Buriti de Fora, Carreiras, Assentamento Primavera, Cigana, Tamboril dos Vito, Sete Lagoas e também a abertura de roços pois as estradas estão quase todas fechadas.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição. Todos nossos interiores tem uma certa dificuldade de acesso pela questão das estradas em má condições, agora que passou esse período chuvoso na nossa região as estradas ficaram um caos, colocando até em risco de acidente a população que necessita dela para transitar.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Francisco Pinheiro

Francisco Pinheiro
Vereador

Recebi em 24/04/2018

Ana Cláudia Conrado Lima
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 13/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto um lugar apropriado para que o Professor conhecido por todos como "Miúdo" possa dar aulas de capoeira, o próprio já disse que não quer nada com isso, apenas dar sua aula para as crianças e adolescentes da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição. O Professor Miúdo conta com o voto de nós vereadores para assim conseguir dar aula para nossos jovens, a prática da capoeira proporciona autoconfiança, equilíbrio do corpo e mente, bem como produzem socialização dos vínculos das origens dos educados, contemplando uma coletividade. Nas rodas de capoeira é possível compreender que as diferenças podem ser minimizadas ou praticamente eliminadas.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Unanimidade
Em 23/04/18 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
[Assinatura] Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

REQUERIMENTO Nº 14/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 09 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria responsável a aquisição de macas com rodas para a UMS deste município.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição. Na nossa UMS tem as macas mas sem as rodas, quando chega alguém com a saúde debilitada ali precisando sair da ambulância não tem uma maca para poder levar o paciente até o pronto-socorro ou quarto com certa segurança.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Unanimidade
Em 23/04/18 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
[Assinatura] Secretário

Francisco Pinheiro
Francisco Pinheiro
Vereador

Recebi em 24/04/2018
[Assinatura]
Ana Larissa Barros Martins dos Santos
SEC. MUN. FINANÇAS

Os Vereadores: Morse Martins Santos Moura, Joseudes Maria G. B. Damasceno e Francisca Pinheiro de Araújo Maia justificaram suas ausências nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Miguel Pereira da Silva
2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva
Antônio Valdir Leal Santos
1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos
Francisco Pinheiro
2º Secretário: Francisco Pinheiro
Altamir Galcino dos Santos
Altamir Galcino dos Santos
Rogério Ricardino de Oliveira
Rogério Ricardino de Oliveira

Recebi em 24/04/2018
[Assinatura]
Ana Larissa Barros Martins dos Santos
SEC. MUN. FINANÇAS



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do dia 23 de Abril de 2018. Como matéria para a pauta da ordem do dia foi colocado em votação e apreciação: O Projeto de Lei Executivo nº 001/2018, de 20 de Abril de 2018, que "Dispõe sobre a Atualização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências". O referido Projeto foi colocado em vistas pelos vereadores. Em sequência foi colocado em votação e apreciação: O Requerimento nº 15/2018, de 14 de maio de 2018, dos Vereadores: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Francisca Pinheiro de Araújo Mala, Francisco Pinheiro, Morse Martins Santos Moura, Antônio Valdir Leal Santos e Miguel Pereira da Silva, solicitando do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Piauí, através do seu representante legal: Gabriel José Ferreira Neto, que seja apresentada à Casa da Cidadania, prestação de contas, incluindo receitas e as despesas referentes aos últimos 05 (cinco) anos de exercício, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O referido requerimento foi aprovado por maioria simples em primeira, segunda e terceira votações, os Vereadores: Joseudes Maria G.B. Damasceno, Altamir Galdino dos Santos e Rogério Ricardino de Oliveira votaram contra, o presidente deu o voto de minerva a favor do requerimento. O Requerimento nº 16/2018, de 14 de maio de 2018, dos Vereadores: Rogério Ricardino de Oliveira e Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, solicitando do Prefeito Municipal que comprove para esta Câmara o pagamento do INSS dos funcionários públicos municipais, referentes ao período de Janeiro de 2017 a Abril do corrente ano. O referido requerimento foi reprovado por maioria simples em primeira, segunda e terceira votações, os Vereadores: Altamir Galdino dos Santos, Miguel Pereira da Silva, Francisca Pinheiro de Araújo Mala votaram contra, o presidente deu seu voto de minerva contra o requerimento. Em seguida fizeram uso da tribuna os vereadores previamente inscritos: Altamir Galdino dos Santos, Rogério Ricardino de Oliveira, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno e o presidente desta casa. Todos os vereadores, nesta sessão, prestaram seus votos de pesares ao Vereador Antônio Valdir Leal Santos pelo falecimento da sua irmã, cidadã santa-cruzense, professora e mãe de família: dona Maria Isabel Leal Santos Alves. Os Vereadores: Morse Martins Santos Moura e Antônio Valdir Leal Santos justificaram suas ausências nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida e achada conforme, val devidamente assinada pelos vereadores presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 015/2018

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Piauí, através do seu representante legal, o Sr. Presidente Gabriel José Ferreira Neto, que seja apresentada à Casa da Cidadania prestação de contas, incluindo receitas e as despesas referente aos últimos 05 (cinco) anos de exercício, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Justificativa

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, a mesma busca atender os pedidos efetuados pelos municipais e, principalmente para que, o Município e todos os órgãos e entidades públicas e privadas se adequem ao estipulado pelo Ministério Público do Estado dando ampla publicidade e transparência aos seus atos.

No mais, informamos que a finalidade do requerimento em comento, limita-se apenas a fazer cumprir as Leis que normatizam e tratam da transparência na Administração Pública e demais entidades públicas, bem como, cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo. E assim, amparados pela legislação interna desta Casa, a Lei Orgânica do Município, bem como a própria norma interna do referido sindicato, requeremos as informações citadas acima e que seja respeitado o prazo estipulado.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Santa Cruz do Piauí, 14 de maio de 2018.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Francisco Pinheiro

Miguel Pereira da Silva

Francisca Pinheiro de Araújo Mala

Antônio Valdir Leal Santos Morse Martins S. Moura

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Recebi em 15/05/2018

Gabriel José Ferreira Neto



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

REQUERIMENTO nº 016 /2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Este Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, vem requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que comprove para esta Câmara o pagamento do INSS dos funcionários públicos deste município, referente ao período de Janeiro de 2017 a Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: O INSS é uma taxa recolhida mensalmente do salário de cada funcionário. O repasse desta taxa à Previdência é de suma importância para que todo e qualquer funcionário contribuinte consiga obter os auxílios legais a que compete a contribuição e principalmente sua aposentadoria.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Rogério Ricardino de Oliveira
Vereador

Joseudes M. G. B. Damasceno
Vereadora

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para a reforma do Posto de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

CONTRATO PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÃE SABINA E AUDITÓRIO ADAUTO MENDES DO AMARAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA DEUS DARA LTDA BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DAS CONTRATAÇÕES, TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, QUE SE ENCONTRA AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2018, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 054/2018, NO VALOR DE R\$ 14.863,80 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM VIGENCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Brasileira- PI, 04 de junho de 2018.

Salvador Bento
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Salvador Ferreira Marcelino, S/N, CEP: 64923000, Centro, Alvorada do Gurguéia - PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO ANO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.

O Conselho Municipal, de Assistência Social - CMAS, do Município de Alvorada do Gurguéia-PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 015/97 e, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 04 de junho de 2018;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando Lei Municipal nº. 015, de 12 de maio de 1997, que dispõe do orçamento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no valor de R\$ 38.505,05 (trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Gurguéia-PI, 04 de junho de 2018.

Francinaldo Moreira Cardoso
Francinaldo Moreira Cardoso
Presidente do CMAS

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 015/2018

OBJETO: Contratação da empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, para executar os serviços de reforma do Posto de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasileira - Piauí, tendo como orçamento previsto o valor de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes ocorrerão por conta dos recursos da PMB/FUS/OUTROS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação da empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, para executar os serviços de reforma do de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasileira - Piauí, tendo como orçamento previsto o valor de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes ocorrerão por conta dos recursos da PMB/FUS/OUTROS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Brasileira.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica e os termos propostos na manifestação da COPEL, declarando formalizado o contrato de serviço com a empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, por apresentar preço compatível com o mercado, no valor total de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos e alterações em vigor.

Brasileira - PI, 04 de junho de 2018.

Salvador Bento
Presidente da COPEL